

Academia Sulbrasileira de Medalhística



DECRETO Nº 010/2015

Institui a Medalha do Mérito Bombeiro Militar e dá outras providências.

A Presidenta da Academia Sul Brasileira de Medalhística, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da Organização.

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Bombeiro Militar, destinada a premiar Civis e Militares que, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para fortalecer e divulgar os feitos históricos do Bombeiro Militar Brasileiro.

§ 1º A honraria será concedida, igualmente, a Militares, Organizações Militares, Policiais Militares e Civis, brasileiros ou estrangeiros, que tenham atuado de forma destacada por seus feitos meritórios

Art. 2º A Medalha do Mérito Bombeiro Militar será concedida por ato da Presidenta, Presidente de Outorgas, Diretora de Medalhística e Diretor da Medalha do Mérito Bombeiro Militar, mediante proposta a esta Academia de Medalhística Militar.

Art. 3º A Medalha do Mérito Bombeiro Militar possui o formato circular, em tons azul e branco, rodeada com as estrelas representando os Estados da Federação, carregado com duas machadinhas e facho, sobre a fita passador, o mesmo desenho da medalha, no anverso escrito Medalha do Mérito do Bombeiro Militar do Brasil.

§ 1º A fita correspondente à medalha será de tecido de gorgorão de seda chamalotada, terá trinta e cinco milímetros de largura por quarenta e cinco milímetros de altura, partida em cinco listras verticais, sendo uma azul e uma amarela, ao centro uma listra vermelha, ladeada por uma listra amarela e uma azul, representando, as cores heráldicas do Bombeiro Militar.

§ 2º O passador e a barreta serão emoldurados em metal prateado, carregada em abismo com as mesmas cores da fita de gorgorão.

§ 3º À insígnia corresponderá um diploma com alusão ao nome do agraciado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – Medalha cadastrada com código - 339

Cascavel-PR 10 de junho de 2015

Baronesa da Alemanha-Corina Von Lasperg-Presidente

Relson Arian Fontoura Ribeiro-Presidente de Outorgas

Cleusa Maria Gasparetto-Diretora de Medalhística

Fernando Raimundo Schunig-Major QOBM – PR - Diretor do Mérito Bombeiro Militar

Rafaela Tassi Montagner-Tenente QO BM – PR - Sub diretora do Mérito Bombeiro Militar